



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 16/2016

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003902-62.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 21-5-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jun.-18 a maio-19, com percentual de 4,66%, resultando no valor de R\$ 1.394,11 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos) mensais, para vigorar a retroativamente a 20-6-2019, conforme Contrato n. 16/2016 (prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva da guilhotina elétrica) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **NK TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 01/07/2019, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120772** e o código CRC **AD7BFA3E**.